

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IMPAS/SANTA LUZIA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL- IMPAS E A EMPRESA MENSURAR  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA  
LTDA -ME**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 306, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.122.069/0001-49, neste ato representado por WALDEREZ COSTA DRUMOND, portadora do CPF nº 736.365.506-59, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA -ME, com sede na Avenida do Contorno nº 6594/701, Savassi, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3555-7109, Email: [cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br](mailto:cristiano.daher@mensurarinvestimentos.com.br), inscrita no CNPJ nº 16.847.061/0001-29, neste ato representada por CRISTIANO DAHER MORAIS, portador do CPF nº 005.363.136-60, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, Processo Dispensa de Licitação nº 004/2021 nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Segundo do contrato nº 008/2021, a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato e o reajuste de 11,897350% conforme INPC acumulado no período junho/2021 a maio/2022 (anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 07/06/2022.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 008/2021 - a partir do dia 07/06/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE**

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 008/2021, cujo valor global é de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) passará para o valor global de R\$ 55.053,50 (Cinquenta e cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

003.001.001.09.122.2705.4001.3.3.9.0.39.0.0      MANUTENÇÃO      DOS      SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS / Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 - Boa Esperança - CEP33035-300 - Santa Luzia/MG  
Fone/Fax: (31) 3641-1319 - Email: [impas@santaluzia.mg.gov.br](mailto:impas@santaluzia.mg.gov.br)

CRISTIANO DAHER  
MORAIS.005363136  
60



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
IMPAS/SANTA LUZIA**

**CLAUSULA SEXTA- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 18 de agosto de 2022.

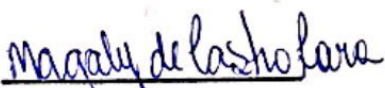
  
**WALDEREZ COSTA DRUMOND**  
Presidente

**Walderez Drumond**  
Mat. 9457  
Presidente Interina Impas

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social/IMPAS

Assinatura eletrônica por Certificado Digital  
MORAIS:005363136  
60  
**CRISTIANO DAHER MORAIS**  
Contratada

Testemunhas:

  
CPF: 426.418.686-34

\_\_\_\_\_  
CPF:

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CEP33035-300 – Santa Luzia/MG  
Fone/Fax: (31) 3641-1319 – Email: [impas@santaluzia.mg.gov.br](mailto:impas@santaluzia.mg.gov.br)

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner